

## Ministério do Esporte

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA MESP Nº 102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal; considerando o exposto na Portaria Interministerial MESP/AGU nº 1, de 9 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 174, de 12 de setembro de 2025; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 71000.088546/2024-16, resolve:

Art. 1º Designar para fins de composição do Comitê Gestor - CGCOPA 2027:

I - os representantes do Ministério do Esporte - MESP:

a) André Luiz Carvalho Ribeiro; e

b) Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima;

II - os representantes da Advocacia-Geral da União - AGU:

a) Jorge Messias; e

b) Junior Divino Fideles;

III - os representantes do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR:

a) Marcos Antonio Amaro dos Santos; e

b) Washington Rocha Trian;

IV - os representantes do Ministério das Cidades - MCID:

a) Jader Barbalho Filho; e

b) Lucile Licari;

V - os representantes do Ministério das Comunicações - MCOM:

a) Frederico de Siqueira Filho; e

b) Hermano Barros Tercius;

VI - os representantes do Ministério da Cultura - MINC:

a) Margareth Menezes da Purificação; e

b) Karina Miranda da Gama;

VII - os representantes do Ministério da Defesa - MD:

a) José Mucio Monteiro Filho; e

b) José Claudio Oliveira Macedo;

VIII - os representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC:

a) Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho; e

b) Nilton Pereira de Castro Melo;

IX - os representantes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDH:

a) Macaé Maria Evaristo dos Santos; e

b) Anna Paula Feminella;

X - os representantes do Ministério da Educação - MEC:

a) Camilo Sobreira de Santana; e

b) Leonardo Osvaldo Barchini Rosa;

XI - os representantes do Ministério da Fazenda - MF:

a) Fernando Haddad; e

b) Rafael Dubeux;

XII - os representantes do Ministério da Igualdade Racial - MIR:

a) Anielle Francisco da Silva; e

b) Rachel Barros de Oliveira;

XIII - os representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP:

a) Ricardo Lewandowski; e

b) Andrei Augusto Passos Rodrigues;

XIV - os representantes do Ministério de Minas e Energia - MME:

a) Alexandre Silveira de Oliveira; e

b) Guilherme Silva de Godoi;

XV - os representantes do Ministério das Mulheres - MM:

a) Márcia Helena Carvalho Lopes; e

b) Luzinete Candida de Souza Carvalho Silva;

XVI - os representantes do Ministério dos Portos e Aeroportos - MPOR:

a) Silvio Serafim Costa Filho; e

b) Thairyne Jessica Martins de Oliveira;

XVII - os representantes do Ministério das Relações Exteriores - MRE:

a) Mauro Vieira; e

b) Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto;

XVIII - os representantes do Ministério da Saúde - MS:

a) Alexandre Rocha Santos Padilha; e

b) Juliana da Silva Pinto Carneiro;

XIX - os representantes do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

a) Luiz Marinho; e

b) Maria Luiza Fonseca do Valle;

XX - os representantes do Ministério dos Transportes - MTR:

a) Renan Filho; e

b) George André Palermo Santoro;

XXI - os representantes do Ministério do Turismo - MTUR:

a) Celso Sabino de Oliveira; e

b) Ana Carla Machado Lopes; e

XXII - os representantes da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República - SRI/PR:

a) Gleisi Hoffmann; e

b) Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago.

Art. 2º Designar para fins de composição do Grupo Executivo - GECOPA 2027:

I - os representantes do Ministério do Esporte - MESP:

a) Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima; e

b) Marileia dos Santos;

II - os representantes da Advocacia-Geral da União - AGU:

a) André Augusto Dantas Motta Amaral; e

b) Izabel Vinchon Nogueira de Andrade;

III - os representantes do Ministério das Cidades - MCID:

a) Antonio Vladimir Moura Lima; e

b) Victor Monteiro Almeida;

IV - os representantes do Ministério da Fazenda - MF:

a) Rafael Ramalho Dubeux; e

b) Marcelo de Lima Souza;

V - os representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP:

a) William Marcel Murad; e

b) Alexander Castro de Oliveira;

VI - os representantes do Ministério do Turismo - MTUR:

a) Sandro de Vargas Serpa; e

b) João Ricardo Rodrigues Viegas;

VII - os representantes do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR:

a) Thairyne Jessica Martins de Oliveira; e

b) Helena Mulim Venceslau; e

VIII - os representantes do Ministério das Relações Exteriores - MRE:

a) Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto; e

b) Marco Antonio Nakata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO



## Ministério da Fazenda

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA SE/MF Nº 2.738, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 10951.007292/2025-82, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora THAIS ANDRADE BASTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1413586, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora, código FCE 1.10, na Secretaria da Câmara de Segurança Jurídica no Ambiente dos Negócios, da Secretaria-Geral de Consultoria, da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

## PORTARIA SE/MF Nº 2.742, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e a Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações constantes no Processo SEI nº 14021.085319/2025-20, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor CARLOS LEONARDO HENRIQUE ZUCARELLO FREIRE FEIJÓ BRAGA, matrícula SIAPE nº 2050324, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer as atividades na Secretaria de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

## PORTARIA SE/MF Nº 2.743, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso II do Art. 16 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.011911/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Administração Financeira Federal, Nível Superior, Órgão Setorial, ao servidor FLAVIO VINÍCIUS MACÊDO, Contador, matrícula SIAPE nº 0224510, em exercício na Coordenação de Execução, Orçamentária e Financeira da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

## PORTARIA SE/MF Nº 2.744, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso II do Art. 16 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.012274/2025-81, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 16 de outubro de 2025, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Serviços Gerais, Nível Superior, Órgão Setorial, concedida à servidora THAIS DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO, Arquiteta, matrícula SIAPE nº 2790536.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

## PORTARIA SE/MF Nº 2.756, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000472/2025-83, resolve:

**PORTEIRA SE/MF Nº 2.758, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000476/2025-61, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL MORENO CASTILLO, CPF nº \*\*\*.619.205-\*\*, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**PORTEIRA SE/MF Nº 2.759, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000476/2025-61, resolve:

Art. 1º Designar MARINA RIGHI RODRIGUES LARA, CPF nº \*\*\*.394.626-\*\*, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL****PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO****PORTEIRAS PRFN3/MF DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 5º da Portaria PGFN nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no DOU de 13 de março de 2024, c/c o artigo 1º da Portaria PGFN nº 6.480, de 6 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo 19839.004977/2025-38, resolve:

Nº 2.751 - Fica dispensado JEFTÉ KALEBE SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, Siape nº 1346780, da Função Comissionada Executiva de Procurador Seccional, código FCE 1.06, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo.

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 5º da Portaria PGFN nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no DOU de 13 de março de 2024, c/c o artigo 1º da Portaria PGFN nº 6.480, de 6 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo 19839.004977/2025-38, resolve:

Nº 2.752- Fica designada GRACIELA MANZONI BASSETTO, Procuradora da Fazenda Nacional, Siape nº 1321898, para exercer a Função Comissionada Executiva de Procurador Seccional, código FCE 1.06, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo, ficando, em consequência, dispensada do encargo que atualmente exerce.

JOÃO GUILHERME DE MOURA ROCHA PARENTE MUNIZ

**PORTEIRAS PRFN3/MF DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 5º da Portaria PGFN nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no DOU de 13 de março de 2024, c/c o artigo 1º da Portaria PGFN nº 6.480, de 6 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo 19839.004896/2025-38, resolve:

Nº 2.753 - Fica dispensado DAVY JONES PESSOA DE ALMEIDA MENEZES, Procurador da Fazenda Nacional, Siape nº 1289490, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Projeto I, código FCE 3.05, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo.

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 5º da Portaria PGFN nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no DOU de 13 de março de 2024, c/c o artigo 1º da Portaria PGFN nº 6.480, de 6 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo 19839.004896/2025-38, resolve:

Nº 2.754 - Fica designado JEFTÉ KALEBER SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, Siape nº 1346780, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Projeto I, código FCE 3.05, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo.

JOÃO GUILHERME DE MOURA ROCHA PARENTE MUNIZ

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****DESPACHO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza a alteração do afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil CHRISTIANO ROCHA PINHEIRO, publicada no DOU nº 193, de 9/10/2025, Seção 2, página 34, do período de 15 de novembro a 28 de novembro de 2025, para o período de 15 de novembro a 29 de novembro de 2025, a se realizar na cidade de Genebra, Suíça. (Processo Sei nº 18220.001121/2025-14)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

**DESPACHO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JULIO CESAR CARVALHO DE ARAUJO, matrícula nº 1031126, em exercício na Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 24 a 29 de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 12ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Conformidade Tributária e Fraude, promovida pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA), a se realizar na cidade de Bruxelas, Bélgica. (Processo Sei nº 18220.001231/2025-78)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

**DESPACHO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ALEXANDRE MARTINS ANGOTI, matrícula nº 1256054, em exercício na Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 16 a 20 de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participar do Simpósio Internacional "Proteção da Cadeia Global de Suprimentos", promovido pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime para a América Central e Caribe no Panamá (UNODC ROPAN), que custeará as despesas com diárias e passagens aéreas, sendo que a despesa com o seguro internacional, será custeadas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a se realizar na cidade de Santo Domingo, República Dominicana. (Processo Sei nº 18220.001240/2025-69)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

**SECRETARIA-ADJUNTA****SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTEIRAS DE PESSOAL RFB/SUCOR DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXV do art. 2º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, considerando o disposto no art. 3º da Portaria RFB nº 340, de 14 de agosto de 2023, e o que consta no e-Processo nº 10265.431427/2025-65, resolve:

Nº 1.020 - Dispensar a Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil BRUNA BORGHETTI, matrícula Siapcad nº 01491130, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Parcelamento - Dapar da Coordenação-Geral de Administração do Crédito Tributário da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FCE 1.07.

Nº 1.021 - Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil GUILHERME GALDINO MONTEBRUNE DE SOUZA, matrícula Siapcad nº 02457146, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Parcelamento - Dapar da Coordenação-Geral de Administração do Crédito Tributário da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FCE 1.07.

PEDRO HENRIQUE MAGALHAES DE MAGALHAES

**PORTEIRAS DE PESSOAL RFB/SUCOR DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXV do art. 2º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023 e considerando o que consta no e-Processo nº 10265.455786/2023-46, resolve:

Nº 1.024 - Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil HUMBERTO MASATOSHI MATSUDA, matrícula Siapcad nº 00064004, do encargo de Substituto Eventual de Ouvidor da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FCE 1.13.

Nº 1.025 Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil HUMBERTO MASATOSHI MATSUDA, matrícula Siapcad nº 00064004, da Função Gratificada de Assistente I da Ouvidoria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

Nº 1.026 - Designar a Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil TATHIANA FIGUEIREDO BLEME, matrícula Siapcad nº 01292062, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Ouvidor da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FCE 1.13.

Nº 1.027 - Designar a Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil TATHIANA FIGUEIREDO BLEME, matrícula Siapcad nº 01292062, para exercer a Função Gratificada de Assistente I da Ouvidoria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

PEDRO HENRIQUE MAGALHAES DE MAGALHAES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª REGIÃO FISCAL****PORTEIRAS DE PESSOAL SRRF01 Nº 351, DE 11 NOVEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, considerando o disposto no art. 3º da Portaria RFB nº 340, de 14 de agosto de 2023, e o que consta no e-Processo nº 10265.465738/2025-28, resolve:

Dispensar, a partir de 14 de novembro de 2025 o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil LUCAS VELOSO DA MOTTA SANTOS, matrícula Siapcad nº 01222656, do encargo de Substituto Eventual de Chefe da Seção de Vigilância Aduaneira (SAVIG), da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Brasília (DF), código FG-1.

DANIEL BELMIRO FONTES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL****ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO****PORTEIRAS DE PESSOAL ALF/RJ Nº 43, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ), no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 10 da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no dossiê nº 13113.401573/2025-98, resolve:

Dispensar, a partir de 7 de julho de 2025, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil SERGIO ROBERTO PEREIRA ARAUJO, matrículas Siapcad nº 00019792 e Siap nº 0108375, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização Aduaneira (Safia), da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro (RJ), Código FG-1.

RENATO ALVES REGAL DE CASTRO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL****ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE PARANAGUÁ****PORTEIRAS DE PESSOAL ALF/PGA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE PARANAGUÁ/PR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, e considerando o que consta no e-Processo Nº 10906.432344/2025-09, resolve:

